

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL INTEGRAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CUMARU DO NORTE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL VALDECI LIMA SOARES E ANEXAS - ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO SIQUEIRA - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA - PRAINHA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR SILVIO NASCIMENTO E ANEXAS - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO _ ESCOLA O MUNDO DO ABC - SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 82/2022-CEE/PA, (QUE CREDENCIOU A MANTENEDORA E AUTORIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO); ADITA AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - LICEU DA CRIANÇA - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, BEM COMO AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA _ ESCOLA D. PEDRO II - XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO _ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEGRAUS - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO _ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO LIMA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO; ENFERMAGEM; ESTÉTICA; INFORMÁTICA; SECRETARIA ESCOLAR; E SEGURANÇA DO TRABALHO, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NAS FORMAS CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE _ ALBERT EINSTEIN - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM: ENFERMAGEM_EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, A SER OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL _ SICAPEN - SISTEMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - CENTRO EDUCACIONAL EBENÉZER - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 228/2022-CEE/PA, QUE CREDENCIOU A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - INSTITUTO PRESBITERIANO DE ENSINO - IPE - TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: TRANSFERE A MANTENÇA, CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: SEGURANÇA DO TRABALHO; SAÚDE BUCAL; SECRETARIA ESCOLAR E CUIDADOS DE IDOSOS, NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL - CENTRO EDUCACIONAL MOTTIVE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAL E A DISTÂNCIA EM PARAUAPEBAS (MATRIZ); ADITA AO ATO DE RECREDECEN-

CIAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO POLO DE REDENÇÃO/PA; AUTORIZA A OFERTA DA EJA-FUNDAMENTAL DE 3ª E 4ª ETAPAS, DA EJA-MÉDIO DE 1ª E 2ª ETAPAS E DE CURSOS TÉCNICOS, PRESENCIAL A DISTÂNCIA NO REFERIDO POLO; BEM COMO AUTORIZA O CURSO TÉCNICO EXPERIMENTAL EM MANUTENÇÃO DE SMARTFONES E DISPOSITIVOS MÓVEIS, NA MATRIZ E NO POLO REDENÇÃO - SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO-SEI - PARAUAPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE LOUISE BISPO RAMOS.

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE MARC ELY JEAN.

RESOLUÇÃO Nº 57 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE ISMAEL JOÃO NADEAM.

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE JOSE DANIEL LLAMOSAS MARCANO.

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE FABIAN ESTEBAN GONZALEZ CARDOZO.

Protocolo: 1168066

DESIGNAR**PORTARIA nº.:00597/2025 de 05/02/2025**

De acordo com processo nº 2024/843588
Formalizar a Designação da servidora CHEILA WALERIA CHAGAS DE SALES, Matrícula nº 5948786/1, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de de 01/07/2024 a 30/07/2024, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:00598/2025 de 05/02/2025

De acordo com processo nº 2023/16601
Formalizar a Designação da servidora JANDIRA DA CUNHA DUARTE, Matrícula nº 5117135/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Secretária (GED-1) da EEEF Preventório Santa Terezinha/Belém, durante o gozo de licença Saúde do titular, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.:000472/2025 DE 03/02/2025**

De acordo com o Processo nº 1221669/2024
Dispensar, a pedido, IOLETE CAVALCANTE CARNEIRO, Matrícula nº 446084/1, Professor Educação, da função de Vice-Diretor (GED-3.1) da EE Maria Encarnação de Araujo/Ananindeua, a contar de 20/01/2025, considerando pedido de aposentadoria.

PORTARIA Nº.:000599/2025 DE 05/02/2025

De acordo com o Processo nº 2024/2072866
Dispensar, a pedido, FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS, Matrícula nº 446084/1, Professor Educação, da função de Diretor (GED-4) da EEAF Assoc dos Moradores do Jardim Res Jaderlar/Belém, a contar de 09/01/2025, considerando pedido de aposentadoria.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA nº.:000498/2025 DE 14/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/2511965
I- Revogar, a contar de 01/12/2024, a PORTARIA nº 984/2022 DE 21/11/2022, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 % (sessenta por cento), a servidora LUCIDEIA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5167027/2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotada na Divisão de Cadastro, nesta Secretaria.
II- Conceder, a contar de 01/12/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor VICTOR MATEUS DINIZ PEREIRA, matrícula nº 57212515/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na Divisão de Cadastro, nesta Secretaria, em substituição a servidora mencionado(a) no item anterior.

REVOGAR**PORTARIA n.º: 000715/2025 de 12/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/1239974 de Aposentadoria, Revogar, a contar de 01/02/2025, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ MIRI, da servidora EDNA FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 6315771/1, Professor, concedida através da PORTARIA Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA n.º: 000716/2025 de 12/02/2025

De acordo com o Processo nº 2024/993068 de Aposentadoria, Revogar, a contar de 03/02/2025, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, em relação a servidora NOEMY CUNHA BRITO, matrícula nº 5354900/2, Professor, concedida através da PORTARIA Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA n.º: 000715/2025 de 12/02/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1239974 de Aposentadoria, Revogar, a contar de 01/02/2025, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ MIRI, da servidora EDNA FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 6315771/1, Professor, concedida através da PORTARIA Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA nº.:000711/2025 DE 12/02/2025

De acordo com o Processo nº 2023/1306622, de Aposentadoria. Revogar, a contar de 01/02/2025, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVATERRA, em relação o(a) servidor(a) LAUDICEIA